



ANEXO III

1. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO

1.1. A PROPOSTA TÉCNICA abordará os seguintes quesitos:

- Plano de Trabalho (Modelo disponível no Anexo IV deste Edital) e
- Experiência da Entidade.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Plano de Trabalho	40 (quarenta) pontos
II	Experiência da entidade	60 (sessenta) pontos
	Pontuação total	100 (cem) pontos

1.2. A proposta técnica será avaliada por meio de pontuação no intervalo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se os parâmetros estabelecidos abaixo:

I – A avaliação do Plano de Trabalho apresentará os seguintes critérios:

- a) Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.
- b) Qualidade da Apresentação da descrição da justificativa e relevância do serviço.
- c) Qualidade da descrição da metodologia adotada no desenvolvimento dos trabalhos, incluindo definição das atividades, a sistemática com que se propõe a executar os serviços, com processos tecnológicos e/ou científicos, caracterizando desta maneira a atuação e desempenho da proponente.
- d) Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.

A pontuação máxima do Plano de Trabalho será de 40 (quarenta) pontos e será de acordo com cronograma abaixo:



DESCRÍÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.	10
Qualidade da Apresentação da descrição da justificativa e relevância do serviço.	10
Qualidade da descrição da metodologia adotada no desenvolvimento dos trabalhos, incluindo definição das atividades, a sistemática com que se propõe a executar os serviços, com processos tecnológicos e/ou científicos, caracterizando desta maneira a atuação e desempenho da proponente.	10
Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	10
TOTAL	40

II – A avaliação da Experiência da Organização apresentará os seguintes critérios:

- a) Execução de serviços no desenvolvimento de atividades relacionadas à produção e beneficiamento de cafés especiais dentro do Município de Alegre/ES.
- b) Realização de evento voltado à **mostra de qualidade de cafés especiais** nas categorias Arábica e Conilon no município de Alegre-ES.
- c) Realização de evento voltado à **concurso de qualidade de cafés especiais** nas categorias Arábica e Conilon no município de Alegre-ES e/ou em outras regiões.
- d) Realização de serviços técnicos de análise física e sensorial de cafés especiais.
- e) Certificação Q-Grader e/ou R-Grader e/ou Curso CVA (Coffee Value Assessment).

A pontuação máxima da Experiência da Organização será de 60 (sessenta) pontos e será de acordo com cronograma abaixo:



EXPERIÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO			
CRITÉRIOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO	VALOR MÁXIMO
Execução de serviços no desenvolvimento de atividades relacionadas à produção e beneficiamento de cafés especiais no Município de Alegre/ES.	05 (cinco)	02	10
Realização de evento voltado à mostra de qualidade de cafés especiais nas categorias Arábica e Conilon no município de Alegre-ES.	05 (cinco)	03	15
Realização de evento voltado a concurso de qualidade de cafés especiais nas categorias Arábica e Conilon no município de Alegre/ES e/ou em outras regiões.	05 (cinco)	01	05
Realização de serviços técnicos de análise física e sensorial de cafés especiais.	05 (cinco)	03	15
Certificação Q-Grader e/ou R-Grader e/ou Curso CVA (Coffee Value Assessment).	03 (três)	05	15
VALOR TOTAL			60 PONTOS

1.3. A comprovação dos critérios da experiência da organização poderá ser por meio de certificados, notas fiscais, contratos ou acordos de prestação de serviço e celebração de termos.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação se dará pelas seguintes normas:

2.1. A classificação far-se-á pela ordem decrescente da pontuação obtida, sendo considerada vencedora a que obtiver a maior nota final, que será obtida através dos quesitos estabelecidos e discriminados no item 1 e em seus subitens.

2.2. Apuradas as notas das propostas (Plano de Trabalho + Experiência da Organização), a comissão as ordenará de forma decrescente e classificará as organizações da sociedade civil participantes, restando selecionada uma única organização da sociedade civil, cuja proposta (Plano de Trabalho + Experiência da Organização) tenha sido atribuída a maior nota.

2.3. Em caso de empate, será considerada como vencedora a ORGANIZAÇÃO estabelecida há mais tempo no município de Alegre.